Prefeitura Municipal de Birigui

Estado de São Paulo

GABINETE DO PREFEITO

R
fls- 104 e v e 105
l. 10

LEI Nº 1.454, DE 22 DE AGOSTO DE 1.974

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL DE Cr$ 12.000,00.

Eu, DR. FRANCISCO ANTONIO DE LIMA, Prefeito Municipal de Birigui, do Estado de São Paulo, usando das atribuições que me são conferidas por lei, etc.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal decreta e eu promulgo a seguinte lei:

ARTIGO 1º -- Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir por Decreto, no Serviço de Finanças - Setor de Contabilidade, um crédito especial de Cr$ 12.000,00 (DOZE MIL CRUZEIROS), para pagamento do salário-esposa instituído pela Lei nº 945, de 19 de outubro de 1.968, e correspondente ao período compreendido entre janeiro de 1.973 (mil novecentos e setenta e três) a dezembro do exercício em curso.

ARTIGO 2º -- O crédito a que se refere o Artigo anterior será coberto com recursos provenientes da anulação parcial das verbas do orçamento municipal abaixo discriminadas:

		Cr$
	4 - VIAÇÃO, TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES	
	a) Serviço Municipal de Estradas de Rodagem (SERM)	
5-4 / 4.1.3.0.4.2	-- Equipamentos e Instalações	
	02-Para compra de 1 retro-escavadeira.....	10.000,00
	9 - SERVIÇOS URBANOS	
	e) Ruas e Avenidas	
16-9 / 4.1.2.0.9.4	-- Serviços em Regime de Programação Especial	
	02-Para prosseguimento dos serviços de colocação de guias e sarjetas.....	2.000,00.

ARTIGO 3º -- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Birigui, aos vinte e dois de agosto de mil novecentos e setenta e quatro.

(DR. FRANCISCO ANTONIO DE LIMA)
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Birigui

Estado de São Paulo

GABINETE DO PREFEITO

Publicada no Serviço de Administração e Expediente da Prefeitura Municipal de Birigui, aos vinte e dois de agosto - de mil novecentos e setenta e quatro, e por Edital, afixado no lo-- cal de costume.

Irmgard A.P. Stuhr Coradazzi

(IRMGARD A.P.STUHR CORADAZZI)
Respondendo pelo Serviço de Administração e Expediente